

Vistos etc.

Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos a decisão do Juiz Leigo, o que o faço supedaneada nos termos preceptivo insculpido no do art.40 da Lei nº 9.099/95.

P.R.I.

João Pessoa, 29 de abril de 2009.

Giovanna Leite Lisboa Lucena
JUÍZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO